



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4238, de 04 de setembro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO** no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 097/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa: **CHARLES MKT ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PRODUCOES LTDA - CNPJ: 38.332.450/0001-54**, conforme processo nº 5476/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 04/09/2025 14:44:36

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/09/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
04/09/2025 13:21:31

Ciência do Fiscal do Contrato
Assinado por ROBERTA ARRIVABENO 084.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
04/09/2025 15:14:55

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04 / 09 / 2025

Id.
SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI ARQUIVADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
EM, 04 / 09 / 2025

MP
Marcio Haier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004238/2025